

LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 01/2014

ATA N.º 02

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 8 horas, na sala da Coordenadoria de Gestão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitações do IPASEM, Sibila Nussbaumer, Silvânia Ramos e Juliana Almeida, nomeados através da Portaria n.º 48/2013, para dar andamento no Pregão Eletrônico n.º 01/2014. Registra-se que transcorrido o prazo recursal para apresentação das razões de recurso para o LOTE 01, sem interposições, a licitante vencedora FINATTO COM IMPO E EXP DE MAQ E EQUIP LTDA será convocada para apresentar os documentos de habilitação e a proposta final de acordo com seu último lance, nos termos do item 6.20 do Edital. Esclarece-se que foi manifestada intenção de recurso durante o certame para a qual deveriam ser apresentadas as respectivas razões de recurso conforme item 7.1, o que não ocorreu. Quanto ao LOTE 02, passemos à análise dos documentos de habilitação e proposta da empresa vencedora do certame R D BROTHERS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Salieta-se que foram apresentados dois documentos que não tem relevância para o certame, quais sejam a proposta de preços com seu valor inicial anterior aos lances, às folhas 253 e 254 do processo, e a Certidão de Distribuição Ações e Execuções (Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais) às folhas 255 do presente processo, às quais foram desconsideradas pela equipe conforme item 8.5 do instrumento convocatório. Quanto aos demais documentos, registra-se que a proposta de preços está de acordo com o Modelo de Proposta – Anexo II do Edital, bem como seu valor final está de acordo com o último lance. No que tange aos documentos de habilitação, o Atestado de Capacidade Técnica foi apresentado através de cópia simples em desacordo com o item 8.4 do instrumento convocatório, o qual preceitua que “os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em **original**, por **cópia autenticada por tabelião**, ou por **cópia autenticada pelo servidor do Instituto/Setor de protocolo**, ou ainda, **por publicação em órgão da imprensa oficial**”, não permitindo a

apresentação através de cópia simples. Além disso, as quatro certidões negativas de matéria falimentar apresentadas (1º Ofício do Registro de Distribuição, 2º Ofício do Registro de Distribuição, 3º Ofício do Registro de Distribuição e 4º Ofício do Registro de Distribuição) foram emitidas em 18 e 19 de dezembro de 2013. Considerando que o item 8.1.3.1 do edital especifica que o prazo de validade para a referida certidão é de 90 dias, registra-se que para o presente certame as certidões apresentadas estão vencidas desde 18 de março de 2014. Demais documentos estão de acordo com os critérios habilitatórios. Diante do exposto, por contrariar dispositivos do Edital conforme supracitado, INABILITAMOS a empresa R D BROTHERS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. A segunda colocada LEXBEMARK COM LTDA. será convocada para apresentação dos documentos de habilitação e proposta final de preços para o lote 02. Nada mais havendo a constar, lavrou-se ata que vai assinada pelos presentes.

SIBILA NUSSBAUMER
Equipe de Apoio

SILVÂNIA RAMOS
Equipe de Apoio

JULIANA ALMEIDA
Pregoeira